

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cmsokowj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/05/2023 Projeto de resolução nº 528/2023 Protocolo nº 5088/2023 Processo nº 1990/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Figueiredo</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
Senhora Ivone Lúcia Rosset Rodrigues**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ivone Lúcia Rosset Rodrigues.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

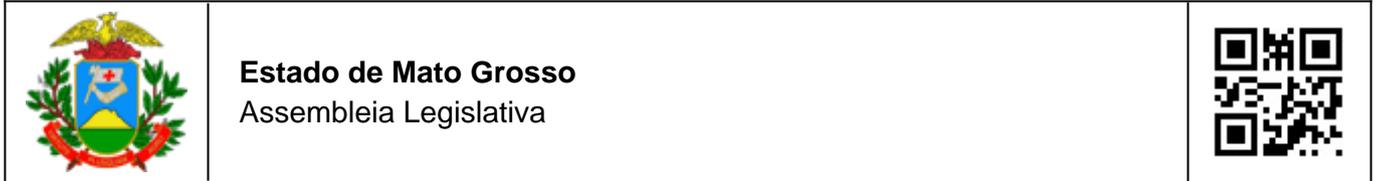
Ivone Lúcia Rosset Rodrigues nascida em 01 de março de 1969 é natural de Cascavel / Paraná. Veio morar em Mato Grosso, no município de Cuiabá no ano de 1989 onde vive até hoje.

Formou se pela Universidade Federal de Mato Grosso bacharel em Ciências Econômicas, graduação em Gestão Pública UNIC/MT, especialização em Sistema Público De Emprego Trabalho E Renda - UNICAMP/SP, pós-graduada em Licitações e Contratos EMD/MG, Pós-graduada em Excelência Operacional na Área da Saúde - Faculdade Israelita.

É servidora do Mato Grosso, desde 2003 tendo sua atuação na Secretaria de Estado e Assistência Social como Superintendente do SINE e Sec adj de Trabalho e Renda e atualmente na Secretaria de Estado de Saúde como Secretaria Adj de orçamento e Finanças .

Foi membro do Conselho Estadual do Trabalho, membro da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MT).

Ivone Lucia Rosset Rodrigues é casada com o Creudes Mário Rodrigues e é mãe de Maria Eduarda Rosset



Rodrigues e Maria Fernanda Rosset Rodrigues.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2023

Gilberto Figueiredo
Deputado Estadual